



ESTADO DO PARANÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

## **OFÍCIO Nº. 155/2026**

Miraselva, 07 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Edgar Francisco da Silva, em sessão ordinária realizada no dia 06 de abril, dirigimo-nos respeitosamente para requerer a Vossa Excelência a adoção de providências visando à conclusão das obras das calçadas localizadas na rua Angelina Buzato Penazzo.

Conforme reiteradas cobranças de moradores da localidade, o referido passeio permanece inacabado há significativo período, apesar de integrarem o projeto de infraestrutura da via, cuja finalização, segundo informações anteriormente prestadas por essa Administração, dependeria do retorno da empresa responsável pela obra.

A situação tem gerado compreensível insatisfação da comunidade, sobretudo diante da realização de intervenções semelhantes em vias próximas, a exemplo da avenida Arlindo Arali, enquanto o trecho mencionado permanece incompleto, mesmo com demanda mais antiga.

Aproveitando o ensejo, salientamos que calçadas em condições precárias comprometem a mobilidade urbana e a segurança dos pedestres, especialmente em períodos chuvosos, quando a formação de lama e a irregularidade do solo dificultam o trânsito de pessoas, expondo a população a riscos de quedas e acidentes. Esse cenário, destaca-se, afeta de maneira mais sensível idosos, crianças e indivíduos com mobilidade reduzida, que dependem de condições adequadas de acessibilidade.

Diante desse contexto, a conclusão das obras revela-se medida indispensável para assegurar melhores condições de circulação, promover a segurança dos munícipes e garantir o adequado ordenamento urbano. Assim, reivindicamos a Vossa Excelência que determine, com a máxima brevidade, as providências administrativas cabíveis para viabilizar a finalização das calçadas no referido trecho.

Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de distinta consideração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

**VALDAIR APARECIDO PALLA**  
Presidente

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:  
JOÃO MARCOS FERRER  
PREFEITO  
MIRASELVA - PARANÁ

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA**  
**Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR**  
**(43) 3273-1183**

✉ [camara@miraselva.pr.gov.br](mailto:camara@miraselva.pr.gov.br)